



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 6ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
31/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 31/03/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 165/2026

AUTOR: Vereador Ademilson Procópio Anastácio

PARTIDO: Partido Renovação Democrática - PRD

ASSUNTO: Solicito que seja feito a pavimentação da Rua João Pimenta, no Bairro Jardim Aurélio Bernardes.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, que seja feito a pavimentação da Rua João Pimenta, no Bairro Jardim Aurélio Bernardes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pavimentação da via se faz necessária em virtude das precárias condições de trafegabilidade atualmente enfrentadas pela população que utiliza a referida localidade.

A ausência de pavimentação tem ocasionado diversos transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna escorregadia, com formação de lama, buracos e valas, dificultando o acesso de veículos e pedestres. Já em períodos de estiagem, o excesso de poeira compromete a saúde dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, além de prejudicar o bem-estar da comunidade.

Ressalta-se ainda que a falta de pavimentação compromete o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, atendimento de ambulâncias e demais serviços públicos, prejudicando diretamente a qualidade de vida da população.

Palácio Abel Neves, 25 de março de 2026.


Ademilson Procópio

VEREADOR-PRD